



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 5.967, DE 31 DE JULHO DE 2023

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná (COMSEA-NE), para o biênio de 2023 a 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.468, de 15 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.468, de 15 de junho de 2015 que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança (COMSEA-NE), composto por representantes, com respectivos seus suplentes, indicados pela sociedade civil organizada e pelo Governo Municipal;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança (COMSEA-NE), com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional, nos termos da Lei Municipal nº 2.468, de 15 de junho de 2015, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Vanessa Carlos dos Santos

Suplente: Marly Geronimo

b) Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Larussa Leoni Bordin Rodrigues

Suplente: Laurita Milena Cancian

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Larissa Bruschi Padilha dos Santos

Suplente: Ana Caroline Barros Pereira da Silva

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Fernando Izidio

Suplente: Vanessa Zago



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

II- representantes da sociedade civil:

a) Representante dos Feirantes

Titular: José Luiz Bordim

Suplente: José Jodar

b) Representante da Entidade – APAE

Titular: Keli Cristina de Souza Peixoto

Suplente: Carla Carolina Costa

c) Representante da Entidade – Associação Divina Providência

Titular: Fernanda Santos de Almeida

Suplente: Joilza da Silva Vieira

d) Representante da Entidade – Comunidade de Assistência Bom Pastor

Titular: Giovane Tanaka dos Santos

Suplente: Elisa Bonassio Matias

e) Representante da Entidade – Associação Ninho da Águia

Titular: Leidiane Moraes dos Santos Costa Curta

Suplente: José Carlos Mignaca

f) Representante do Asilo São Vicente de Paulo

Titular: Renata Cizauri dos Santos

Suplente: Inês Cristina de Oliveira

g) Representante dos VICENTINOS

Titular: Renata dos Santos

Suplente: Edecir de Fátima Ferro Gonçalves

h) Representante da Pastoral da Criança

Titular: Maria Alalice Rodrigues da Silva

Suplente: Nadir Corrêa Vicentino

Parágrafo único. O mandato dos membros do COMSEA-NE será de (02) dois anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal